



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

INDICAÇÃO Nº. 01/23/CM

DATA: 15.02.23

ATA Nº 002/23/CM

AUTOR: VEREADORA MARILENE R. CORTELLINI - PDT

Encaminha-se ao
Sr. Prefeito Municipal
em 16 / 02 / 2023

Presidente

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize a colocação de um quebra-molas na Linha Visconde de Pelotas, capela São Paulo da Cruz, em frente a propriedade de Gilmar Marca.

JUSTIFICATIVA

Justifico a referida indicação, tendo em vista que os veículos trafegam em alta velocidade e possuem crianças e animais naquele trecho.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 15 de fevereiro de 2023.


MARILENE R. CORTELLINI

Vereadora PDT